



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 34, de 07 de fevereiro de 2022.

Institui Comissão de Sindicância para apurar atos e fatos relatados nos autos do processo administrativo inscrito sob o nº 23067.053609/2021-45.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme art. 25, alínea i, do Estatuto da Universidade Federal do Ceará e o art. 143 da Lei nº 8.112/90, em face dos fatos constantes no processo administrativo nº 23067.053609/2021-45,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores Rogério Teixeira Mâsih, Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 3284295, Antônio Aritomar Barros, Assistente em Administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 290600, e José Ademar Gondim Vasconcelos, Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 1165604, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar suposto assédio sexual praticado pelo docente AMINADABE BARBOSA DE SOUSA, Professor do Magistério Superior, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº 1248429, em desfavor de Discentes do *Campus* da UFC/ITAPAJÉ-CE, onde o mesmo encontra-se lotado, conforme faz constar nos autos do processo administrativo nº 23067.053609/2021-45.

Art. 2º Eventual recusa de participação de quaisquer dos membros elencados no art. 1º, acima mencionado, deverá manifestar-se diretamente ao Magnífico Reitor desta Universidade, de forma objetiva com indicação expressa de motivação plausível, se necessário, com juntada de documentos comprobatórios, ante o art. 116, inciso IV e art. 129 da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º O pedido de prorrogação de prazo deverá estar acompanhado da exposição de motivos, indicando os atos e etapas processuais que já foram cumpridas e os motivos que levaram à não conclusão do procedimento no prazo previsto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CANDIDO LUSTOSA BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE, Reitor**, em 11/02/2022, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2854126** e o código CRC **7141BF24**.

Referência: Processo nº 23067.002728/2022-11

SEI nº 2854126